

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO
PREVISTO NO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2011 – SMS/PMBM**

QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

O Município de Biritiba Mirim, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº. 1.587, de 21 de dezembro de 2010:

CONSIDERANDO o reduzido número de requerimentos de qualificação apresentados no prazo previsto no Edital de Pré-Qualificação nº. 002/2011 – SMS/PMBM;

CONSIDERANDO a demonstração de interesse por entidades privadas sem fins lucrativos em se qualificarem como organizações sociais da área da Saúde findo o prazo previsto.

DECIDE:

Prorrogar o prazo previsto inicialmente no Edital de Pré-Qualificação nº. 002/2011 – SMS/PMBM para a entrega do requerimento de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à área de saúde como Organizações Sociais.

As entidades interessadas poderão apresentar requerimento, conforme modelo (Anexo Único) no Setor de Protocolo e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, na Rua Gildo Sevalli, nº. 257, Centro, nesta Cidade, de 21 de abril a 04 de maio de 2011, das 08h00 h às 11h30 e das 12h30 às 17h00.

Junto ao requerimento de qualificação, as entidades interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

I - registro de seu ato constitutivo;

II - atas da última eleição do Conselho de Administração e de sua diretoria;

III - balanços patrimoniais e demonstrativo dos resultados financeiros dos 2 (dois) anos anteriores;

IV - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

V - documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à área de saúde há mais de 5 (cinco) anos.

Esclarecemos que a qualificação como Organização Social não vincula a contratação por meio de Contrato de Gestão.

Biritiba Mirim, 25 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Biritiba Mirim

**ANEXO ÚNICO
Modelo de Requerimento**

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Biritiba Mirim
SR. CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR

(Nome da entidade)_____, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na (Endereço)_____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a)_____, (qualificação do representante legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área de Saúde, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.587, de 21 de dezembro de 2010, juntando para tanto a documentação necessária, conforme Prorrogação do Edital de Pré-qualificação nº. 002/2011 – SMS/PMBM.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do Representante Legal)